

CÁLCULO - ACORDO JUDICIAL FIRMADO ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA - PROPORCIONALIDADE COM OS PEDIDOS INICIAIS. A fixação das parcelas integrantes do acordo judicial constitui objeto de negociação, em que as partes fazem concessões recíprocas para a solução do litígio. Inexigível, para fins de cálculo da contribuição previdenciária, a observância de proporcionalidade entre as verbas acordadas e as parcelas salariais e indenizatórias postuladas na inicial, sendo possível que apenas parte do pedido seja objeto da avença." (Súmula 23 do TRT da 3ª Região).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; declarou que as custas são inexigíveis.

**Processo Nº RO-0001941-58.2014.5.03.0107**

*Processo Nº RO-01941/2014-107-03-00.0*

Complemento	28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Adriano Augusto de Oliveira Ferreira
Advogado	Monica Beatriz Guerra(OAB: MG 38260)
Recorrido(s)	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - COBRANÇA DE CUMPRIMENTO DE METAS. A simples cobrança do cumprimento de metas não excede o exercício do poder diretivo do empregador, considerando a realidade e exigências de mercado cada vez mais competitivo, não resultando em ato ilícito. Assim, não sendo provada qualquer excesso ou abuso do poder diretivo do empregador, não ocorreu o alegado assédio, nem está configurado o direito à indenização por danos morais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do presente Recurso Ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-0003116-92.2012.5.03.0031**

*Processo Nº RO-03116/2012-031-03-00.4*

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Ricardo Branco de Paiva
Advogado	Hudson Leonardo de Campos(OAB: MG 75761)
Recorrente(s)	Minerva S.A.
Advogado	Bruno Afonso Cruz(OAB: MG 96480)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DESCONTOS INDEVIDOS - ÔNUS DA PROVA. Cabia ao autor demonstrar a ocorrência dos alegados descontos indevidos, relativos à devolução de mercadorias e inadimplência de vendas, porque este era o fato constitutivo (artigo 818 CLT e inciso I artigo 373 CPC) do direito à restituição. Sem esta prova, deve prevalecer a r. sentença, quando indeferiu esta parte do pedido. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os Recursos Ordinários e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016

Maria da Conceição Lopes Noronha

Secretário(a) da 2a. Turma do TRT da 3a. Região

## Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Turma realizada em 09 de agosto de 2016, com início às 09:00 horas e término às 12:11h.

Presidente: Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso

Presentes os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Sebastião Geraldo de Oliveira e Lucas Vanucci Lins. Presente também o Exmo. Juiz Convocado Antônio Gomes de Vasconcelos (nos processos em que atua substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros).

Proposições:

Votos de congratulações com o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, por ocasião do recebimento do Título de Cidadão Honorário, concedido pela Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Votos de congratulações com os Exmos. Desembargadores Fernando Antônio Viégas Peixoto e Adriana Augusta de Moura Souza, por ocasião do recebimento da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho 2016, concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Pauta de 09.08.2016:

00005-2016-114-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

00025-2016-137-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e não provido

00039-2015-033-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A. e não provido

00087-2014-099-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. (CONSTRUTORA CHEREM LTDA.)

00101-2011-142-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIÃO FEDERAL (INSS) e provido em parte

00114-2014-139-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. e provido em parte

00123-2015-013-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de SAMIRA JUNIA DO NASCIMENTO e não provido

00202-2015-012-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CARLO ROBERTO LINO AMARAL

00300-1992-014-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de MARIA JOSE CESARIO e não provido

00338-2013-013-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e não provido  
00342-2011-147-03-00-6 ED  
Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSÉ VITOR LEMES GOMES  
00429-2015-098-03-00-1 RO  
Conhecido o recurso de SERGIO AUGUSTO DOS ANJOS e provido em parte  
Conhecido o recurso de SERGIO AUGUSTO DOS ANJOS e provido em parte  
00511-2015-099-03-00-2 RO  
Conhecido o recurso de WABSON FERREIRA RIBEIRO e não provido  
  
00512-2011-097-03-00-0 ED  
Não acolhidos os Embargos de Declaração de PREVIDENCIA USIMINAS  
00521-2013-152-03-00-0 RO  
Conhecido o recurso de CELMINAS LTDA. e não provido  
Conhecido o recurso de COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG e não provido  
00544-2013-016-03-00-3 AP  
Conhecido o recurso de MARIZE PESSOA e não provido  
00561-2009-009-03-00-6 AP  
Conhecido o recurso de CPM BRAXIS S.A. e provido  
  
00596-2013-092-03-00-2 RO  
Conhecido o recurso de ALAN ADAMS VIEIRA REZENDE e provido em parte  
00600-2015-099-03-00-9 RO  
Conhecido o recurso de IVANETE PAULA DOS SANTOS e provido em parte  
Conhecido o recurso de RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA. e não provido  
00602-2014-102-03-00-5 RO  
Conhecido o recurso de D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. e provido em parte  
Conhecido o recurso de CLAUDIO PEREIRA LIMA e não provido  
  
00657-2014-138-03-00-5 RO  
Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido  
00695-2015-083-03-00-5 AP  
Conhecido o recurso de JURACI CORDEIRO PEQUENO e não provido  
00776-2014-107-03-00-0 RO  
Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte  
  
00798-2013-108-03-00-5 RO  
Conhecido o recurso de CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. e não provido  
00875-2015-057-03-00-0 RO  
Conhecido o recurso de MEVRA CONSTRUTORA LTDA. e provido em parte  
Conhecido o recurso de JAIME MODESTO DA SILVA e provido em parte  
00927-2015-098-03-00-4 RO  
Conhecido o recurso de ANDRE PALESTINI GONTIJO e não provido  
00988-2014-054-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SEMEP - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MAQUINAS EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA.  
  
01033-2013-136-03-00-1 RO  
Conhecido o recurso de JOSE RIBEIRO DOS SANTOS e não provido  
01060-2015-098-03-00-4 AP  
Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE BELO HORIZONTE - STEFBH e provido em parte  
Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e não provido  
01126-2014-089-03-00-4 AP  
Conhecido o recurso de ROGERIO DE SOUZA ASSIS e não provido  
01127-2001-081-03-00-3 AP  
Conhecido o recurso de EUNICE DOMINGUES LAZAROTTE e provido  
01184-2014-020-03-00-7 ROPS  
Conhecido o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e provido em parte  
Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido  
01193-2014-179-03-00-0 AP  
Conhecido o recurso de ALEXANDRE TEIXEIRA DOS ANJOS e provido em parte  
01206-2013-024-03-00-3 AP  
Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT e provido  
  
01311-2015-050-03-00-0 RO  
Conhecido o recurso de BIOSEV S.A. e provido em parte  
01503-2014-109-03-00-5 RO  
Conhecido o recurso de AMBEV S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de FRANCISCO DE ASSIS CAPTEIN SILVA e provido em parte  
01524-2014-105-03-00-5 RO  
Conhecido em parte o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido em parte  
Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido  
  
Conhecido o recurso de BRUNA FANI ARRUDA VIANA e não provido  
01587-2014-021-03-00-2 RO  
Conhecido o recurso de S & M TRANSPORTES S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de SERGIO JOSE DA ROCHA e provido em parte  
01610-2013-140-03-00-4 AP  
Conhecido o recurso de SUPERMIX CONCRETO S.A. e provido em parte  
01704-2014-048-03-00-7 RO  
Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S.A. e não provido  
  
Conhecido o recurso de ERISMANO DA SILVA SOARES e não provido  
01767-2014-109-03-00-9 RO  
Conhecido o recurso de ALEXANDRE ADRIANO ALVES e não provido

01791-2014-114-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de CEMIG TELECOMUNICACOES S.A. - CEMIGTELECOM e não provido

01860-2012-021-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

01915-2014-138-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. e não provido

Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e não provido

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e não provido

01921-2014-173-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de LUIS GUSTAVO DOS SANTOS e não provido

Conhecido o recurso de LUIS GUSTAVO DOS SANTOS e não provido

01923-2010-103-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

02053-2014-057-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA CORDEIRO ALVES e provido em parte

02101-2013-104-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALGAR TELECOM S.A.

02133-2012-007-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARLI TEIXEIRA MOREIRA

02163-2013-057-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de ANGELO RODRIGO PEDROSO SATIRO e não provido

02235-2014-069-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CLEMENTE

02250-2013-004-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de SANTOS ADELINO FERREIRA LIMA e provido em parte

02357-2014-182-03-00-9 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de PAMELA LIBERATO ROSA

02836-2014-057-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EDIMILSON DONISETTE DE MEIRELES

Advogados inscritos para sustentação oral:

Eduardo Vicente Rabelo Amorim (00544-2013-016-03-00-3 AP)

Marcos Castro Baptista de Oliveira (00602-2014-102-03-00-5 RO)

Jorge Estefane Baptista de Oliveira (00602-2014-102-03-00-5 RO)

Elias Nejmi Neto (00600-2015-099-03-00-9 RO)

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2016  
Sala de Sessões do TRT da 3a. Região

Desembargador Jales Valadao Cardoso  
Presidente da Segunda Turma do TRT 3ª Região

Maria da Conceição Lopes Noronha  
Secretária da 2ª Turma do TRT-3ª Região

**Despacho**

**Despacho**

SEGUNDA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Os autos do processo encontram-se na Secretaria da Segunda Turma na Av. do Getúlio Vargas 225, 12o. andar.

**Processo Nº RO-0000503-61.2014.5.03.0021**

*Processo Nº RO-00503/2014-021-03-00.3*

Complemento	21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Wesley Douglas Gil de Souza
Advogado	Aluisio Nogueira de Almeida(OAB: MG 61119)
Recorrente(s)	Banco Bradesco Financiamentos S.A. e outros
Advogado	Veruska Aparecida Custodio(OAB: MG 63842)
Advogado	Vanessa Dias Lemos(OAB: MG 103650)
Recorrido(s)	os mesmos

Para ciência das partes:

Vistos, etc.

J. Considerando os termos da petição apresentada pela Recte, protocolo TRT 0900000293355/16, manifestando sua renúncia quanto à aplicação do divisor de 150 para apuração das horas extras; considerando que a renúncia é ato unilateral e potestativo, podendo ser exercida em qualquer tempo ou grau de jurisdição, independentemente da anuência da parte contrária, sobrestados até então por força da v.decisão proferida nos autos do Recurso de Revista (RR 00849-83-2013-5-03-0138), sendo Relator o Exmo Ministro Cláudio Brandão, e orientações encaminhadas no ofício circular n.DJ/03/2016, determino o prosseguimento dos presentes autos, com a reinclusão em pauta. Intimar as partes dando ciência do inteiro teor deste despacho. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2016.

Jales Valadao Cardoso Desembargador Relator

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016

Maria da Conceição Lopes Noronha

Secretário(a) da 2a. Turma do TRT da 3a. Região